

EDITAL



SÍNDICO 5 ESTRELAS

APOIO:



ÍNDICE

OBJETIVO	3
DATA E HORÁRIO	3
PROTOCOLO DE GARANTIA ANTI-COLA	3
MÉTODO DE AVALIAÇÃO.	4
MÉTODO DE CORREÇÃO.	5
ORIENTAÇÕES PARA PROVA	5
CONTEÚDO DA PROVA	6
MATERIAL	7
ALIMENTOS	8
OBJETOS PROIBIDOS	8
CRITÉRIO DE APROVAÇÃO	8
PRAZO ENTREGA CERTIDÕES	9
PAGAMENTO E RESSARCIMENTO	9
INSCRIÇÃO	9
IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	10
DECLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	10
RESULTADO/DIVULGAÇÃO	10
MENSALIDADE OBRIGATÓRIA	10
BENEFÍCIO PARA APROVADOS	10
EMISSÃO DE CERTIFICADO E CARTEIRINHA	11
APRESENTAÇÃO DE RECURSO	11
PROCESSO DE RENOVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO SÍNDICO 5 ESTRELAS	11
OBJETIVO DA RENOVAÇÃO	12
AVALIAÇÃO DA RENOVAÇÃO	12
RENOVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO - CERTIDÕES	12
RENOVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO – REPROVADOS	13
RECERTIFICAÇÃO TAXA RENOVAÇÃO E MENSALIDADE	13
NOTA FINAL	13
<u>A GÁBOR TORNA PÚBLICO QUE ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA PROVA SÍNDICO 5 ESTRELAS FEVEREIRO/2025.</u>	

A inscrição para o processo Síndico 5 Estrelas fevereiro 2025 consiste no preenchimento da ficha com os dados pessoais e o pagamento da taxa de **R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais)**. O prazo de inscrição para a prova encerra-se quando atingido o número de 500 participantes.

SÍNDICO 5 ESTRELAS

OBJETIVO:

O Síndico 5 Estrelas cria um nível de referência de conhecimento técnico e de gestão para a função de Síndico. O reconhecimento da capacidade de gestão individual é um meio de garantir que o profissional está apto para exercer a função, trabalhando em prol da coletividade que representa, apresentando resultados satisfatórios.

Esta referência técnica de gestão é validada e reconhecida pela Fundação Vanzolini, principal certificadora do Brasil, gerida pelos professores da USP.

Serão mais de 30 profissionais reconhecidos em suas áreas, com grande representatividade no setor, dedicados a elaborar a prova com o parâmetro correto para o conhecimento da função de Síndico.

DATA E HORÁRIO:

A prova ocorrerá de forma online, no dia 08/02/2025 (oito de fevereiro de 2025) às 9h (nove horas). Todos os candidatos realizarão a prova simultaneamente e deverão entrar no sistema até às 8h50 (oito horas e cinquenta minutos), após esse horário será proibida a entrada no sistema para realização da prova, não haverá tolerância. A Gábor não se responsabiliza por quaisquer problemas de conexões do participante no dia da realização da prova.

CASO O PARTICIPANTE NÃO CONSIGA COMPARECER ELE SERÁ DESQUALIFICADO.

PROTOCOLOS DE GARANTIA ANTI-COLA:

A prova on-line será realizada com monitoramento remoto, no qual o candidato será acompanhado em tempo real por um fiscal através de vídeo (câmera), áudio (microfone) e compartilhamento de tela do computador. Além disso, todo o processo da prova será gravado em áudio, vídeo e captura de tela. O sistema operacional da prova é compatível apenas com computadores e notebooks.

Durante o período de realização da prova on-line, o navegador utilizado também desabilitará a utilização de outras funções e softwares no computador do candidato, não permitindo a consulta à internet ou acesso a softwares ou aplicativos. O computador não deverá estar conectado a mais de um monitor, ou conectado a um projetor, pois o navegador identificará o equipamento conectado e não permitirá o acesso a prova.

Caso ocorra uma falha de energia ou de conexão com a internet, a prova funciona no modo de gravação automática, podendo ser retomada seguindo os mesmos passos iniciais, a partir do mesmo número de questão em que o candidato parou. Neste caso, o candidato não conseguirá alterar as questões já respondidas, o candidato terá até três oportunidades para voltar após uma queda, cada oportunidade com limite de até 15 minutos. Tais desconexões serão monitoradas e quaisquer atividades suspeitas serão consideradas para as tomadas de decisões a respeito do teste do candidato.

- Todos realizarão a prova simultaneamente;
- Obrigatoriamente deverão estar com a webcam e o microfone ligados;
- Serão acompanhados, em tempo real, por fiscais do início ao fim da prova;
- Os candidatos terão que mostrar o ambiente da prova, sempre que solicitado (mostrar o ambiente em 360°);
- A prova será 100% gravada, com imagem e som;
- O sistema de Inteligência Artificial apontará ações e sons suspeitos para análise pós prova por vídeo;
- O sistema bloqueia qualquer acesso do computador, que não seja a prova;
- O sistema tem reconhecimento facial para autenticação dos candidatos.
- **CASO ALGUM PROTOCOLO ANTI-COLA SEJA VIOLADO, O CANDIDATO SERÁ DESCLASSIFICADO.**

MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

PROVA OBJETIVA:

A prova objetiva será constituída de 80 (oitenta) questões de múltipla escolha contando 4 (quatro) alternativas sendo apenas uma resposta correta. O exame será avaliado na escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos, atribuindo-se 1 (um) ponto para cada questão.

Será considerado aprovado nessa prova o candidato que obtiver, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de acertos nos testes de múltipla escolha e 80% de acerto nas questões redacionais.

PROVA ESCRITA:

A parte redacional constitui em simulações de Ata, Convocação e Multa ou Advertência. A prova consistirá na elaboração de uma redação referente aos temas propostos com base na avaliação do domínio do conhecimento, capacidade de argumentação e articulação da narrativa em relação aos temas definidos.

A redação será avaliada de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, com observância dos critérios inerentes ao domínio da escrita, coerência textual e desenvolvimento lógico do texto com apresentação de uma conclusão pertinente.

O candidato que deixar a redação em branco, utilizar escrita em outra língua que não a língua portuguesa terá atribuída a nota 0 (zero) e para os casos de palavras indecifráveis, inadequação à norma da língua portuguesa (do Brasil) serão descontados pontos de cada infração. Para aprovação na prova escrita o candidato deve obter a nota mínima, igual ou superior a 80%.

A prova escrita só será corrigida para os candidatos que tiverem aprovação na prova de múltipla escolha. Os candidatos que não obtiverem 80% de acerto na prova de múltipla escolha, não terão suas provas escritas corrigidas.

MÉTODO DE CORREÇÃO:

A prova de múltipla escolha será corrigida automaticamente por sistema de computador, alimentado com o gabarito da prova. Cada questão dissertativa será corrigida por 2 (dois) professores, valendo a média da nota entre elas. Se houver diferença de mais de 1,5 pontos entre as notas, o coordenador do programa dará a nota final.

ORIENTAÇÕES PARA A PROVA:

O exame terá até 4 (quatro) horas de duração. Não será permitido o uso de fones de ouvido ou a consulta a equipamentos eletrônicos, como celulares, smartphones, calculadoras, ou qualquer outro.

Para realização da prova on-line será necessário que o candidato disponha de computador (desktop ou notebook) com câmera e microfone (ambos funcionando perfeitamente). A webcam deve ser ajustada de forma que o rosto esteja plenamente visível para fiscalização durante todo o teste.

Equipamentos móveis de qualquer tipo (celulares, smartphones, tablets, ou qualquer outro) não serão permitidos.

Softwares como antivírus e firewall, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador deverão ser desativados no período de realização da prova, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o

software do equipamento do candidato.

O candidato deve realizar com antecedência o teste de compatibilidade através do link que será enviado com antecedência a prova. Este procedimento permitirá a realização de que qualquer ajuste necessário ao sistema da prova. É obrigatório a realização do teste de compatibilidade, sendo até mesmo cancelada a inscrição do candidato caso o mesmo não o realize com antecedência.

O candidato terá 2 intervalos de 5 minutos, durante os quais poderá se afastar do computador. Estes intervalos poderão ser usados para ir ao banheiro, fazer um lanche, beber algo ou simplesmente alongar-se. Os intervalos ocorrerão após a conclusão da questão 40 e da questão 80 (que antecede a questão escrita), mas antes de deixar o ambiente que está sendo monitorado deverá obter a devida autorização do fiscal da sua sala de prova. Para evitar qualquer tipo de consulta, o candidato não poderá voltar as questões já visualizadas antes dos intervalos.

Assim como em uma prova presencial, o candidato deve certificar-se de estar em um local calmo e silencioso, com assento confortável, e que não tenha imagens no fundo (devido ao sistema de monitoramento) de onde o candidato realizará a prova, em um ambiente bem iluminado e arejado, com iluminação adequada no seu rosto e roupas confortáveis. Alimentos adequados devem estar próximos ao candidato porque não será permitido deslocamento. Interrupções para quaisquer necessidades, sem prévia autorização, não serão permitidas. Caso o candidato se ausente sem permissão poderá ser desclassificado.

Durante a realização do teste, o fiscal pode entrar em contato com o candidato, remotamente por meio de chat solicitando que mostre o ambiente em 360°, via webcam, para averiguação de possíveis conteúdos do local. Caso algum comportamento suspeito ou irregularidade seja identificado, o fiscal está autorizado a encerrar a prova e cancelar a participação do candidato no processo.

O local onde o candidato está acomodado para o teste deve ser tratado como uma sala de provas durante toda a sua duração. Ninguém deve falar com o candidato, esta próximo a ele ou gerar qualquer tipo de ruído.

CONTEÚDO DA PROVA:

RECURSOS HUMANOS

- Contratação de funcionários e treinamento;
- E-social;
- Escala de trabalho;
- Folha de pagamento;
- Horas Extras;
- Insalubridade e periculosidade;
- Benefícios;
- Tipos de rescisões;
- Férias;
- Normas regulamentadoras;
- Terceirizada (responsabilidade e controles necessários)

- Sindicatos/Convenção Coletiva de Trabalho;
- Estabilidades.

FINANCEIRO/CONTABILIDADE

- Obrigações do síndico descritas no Cód. Civil (relativo à prestação de contas e previsão orçamentária e despesas);
- Análise da convenção (critérios de rateio/ particularidades);
- Análises de balancetes;
- Despesas ordinárias e extraordinárias;
- Plano de Contas;
- Classificação de despesas;
- Orçado e gasto;
- Fluxo de caixa;
- Despesas sazonais;
- Conciliação das contas;
- Auditoria – documental, saldos e obrigações.
- Preparação de previsão orçamentária;
- Análise da previsão orçamentária;
- Aprovação das contas;

MANUTENÇÃO

- ABNT BR 16.280;
- Plano de manutenção;
- Manutenção - preventiva, corretiva e programada;
- Danos a estrutura;
- Impermeabilização;
- Pintura e Limpeza de fachada;
- Áreas comuns;
- Recebimentos de obras;
- Perícia;
- Individualização de água e gás.

ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO

- Comunicação com os moradores;
- Implantação de condomínio;
- Planejamento de trabalho;
- Procedimentos operacionais;
- Gestão de condomínios clube;
- Uso da tecnologia para a gestão;
- Advertência e multa;
- Serviços de Facilities para condomínios;
- Sustentabilidade;
- Seguro;
- Mediação de conflitos;
- Liderança;
- Compras e orçamentos;

SEGURANÇA

- Sistemas de segurança;
- Ações preventivas;
- Equipe de funcionários;
- Plano de contingência;
- Controle de acesso;
- Registro de informações;
- Sigilo de informações;
- Atividade de vigilância;
- Monitoramento por CFTV;
- Proteção perimetral.

ASSEMBLEIA

- Convocação;
- Composição da mesa;
- Lista de presença;
- Votação;
- Irregularidades;
- Procuração;
- Apuração dos votos;
- Ata;
- Anulação de deliberação;
- Assembleia virtual;
- Quóruns;

REDAÇÃO

- Ata;
- Convocação;
- Multa ou Advertência

JURIDICO

- Código civil Artigos 1331 ao 1.358;
- Responsabilidade civil e criminal do síndico;
- Destituição do síndico;
- Fração ideal;
- Convenção e regulamento interno;
- Poderes do conselho e do Subsíndico;
- Direitos e deveres do condômino;
- Análise de contratos;
- Animais de estimação;
- Inadimplência / Cobrança;
- Execução da cota condominial;

- Sites de hospedagem;
- Garantia de construção;
- Vagas de Garagem.
- Lei 11.777/18 Condomínio em Multipropriedade Art. 1.358 CC (B-R)
- Lei 13.465/17 (1.358-A.) I. Condomínio edilício de casas ou lotes
- Lei 13.709/2018 LGPD vigência à partir de agosto 2020
- Lei 14.132/2021 (31/03/2021) Lei do Stalking

MATERIAL:

Como a prova será realizada online, o aluno não precisará de nenhum material. Sendo assim, não é permitido o uso de nenhum material além do computador que será realizado a prova. Não será autorizada a utilização de folhas de rascunho, nem mesmo para fins de anotações.

ALIMENTOS:

O candidato poderá consumir água e alimentos leves, que não façam barulho e que possam atrapalhar o controle anti-cola. Lembrando que devem estar próximos ao candidato porque deslocamentos não serão permitidos.

OBJETOS PROIBIDOS:

Relógio individual de qualquer tipo;

Equipamentos eletrônicos como calculadora, telefone celular, computador, tablet, reproduzidor de áudio, máquina fotográfica, filmadora, equipamento eletrônico do tipo vestível (como smartwatch, óculos eletrônicos, ponto eletrônico), etc..

Material impresso e/ou para anotações;

Corretivo de qualquer material ou espécie;

Gorro, boné, chapéu ou similares;

Protetor auricular, fone de ouvido ou similares;

Alimentos que façam barulho;

Quaisquer outros materiais estranhos à realização da prova.

CRITÉRIO DE APROVAÇÃO:

Além da aprovação na prova de múltipla escolha e escrita, o profissional deverá estar com todas as suas certidões negativas em dia. O síndico com certidão positiva que se enquadre em uma ou mais das descrições abaixo, será automaticamente desclassificado:

- Condenação criminal transitada em julgado, relacionada a improbidade, tráfico de drogas, contra a vida, contra a dignidade sexual e organização criminosa.
- Execuções fiscais não quitadas ou sem acordo que impeçam ou afetem diretamente o exercício da sua atividade junto à Receita Federal;
- Protestos ou quaisquer restrições que impeçam abertura ou movimentação de conta corrente;
- Condenações cíveis por reparações de danos movidas por condomínios ou afins transitados em julgado;
- Protestos ou quaisquer restrições que impeçam ou restrinjam o exercício da função.

- Caso uma das certidões negativas constar positiva, deve ser apresentada a certidão narrativa correspondente ao último andamento do processo.
- Os candidatos reprovados por critério de desabono poderão solicitar recurso em até 10 dias após o envio do caderno de prova. Serão reavaliados por uma comissão especial, desde que apresentem o requerimento anexando a sentença transitada no prazo de até 30 dias.

PRAZO ENTREGA CERTIDÕES:

A apresentação das certidões negativas e relação de existência ou não de pendências financeiras deverão ser enviadas para o e-mail atendimento@sindico5estrelas.com em até 8 dias corridos após a aprovação na prova. As certidões devem ter validade de até 60 dias após emissão.

PAGAMENTO E RESSARCIMENTO:

O pagamento da inscrição para a prova pode ser realizado via cartão de crédito ou boleto bancário. Em caso de desistência ou ausência o valor pago não será reembolsado.

INSCRIÇÃO:

A inscrição deve ser feita no site www.sindico5estrelas.com ou pelo telefone 11-2366-6500.

As inscrições ficarão abertas até esgotar o limite de 500 participantes. Para pagamento com boleto e cartão de crédito através do link do pagseguro, para as inscrições realizadas nas últimas 48 horas será solicitado a apresentação do comprovante de pagamento para liberação do acesso a prova.

A efetivação da inscrição depende do preenchimento completo do formulário e do pagamento da taxa de inscrição de R\$285,00. Após a confirmação da inscrição, o candidato receberá e-mail com data, horário da prova e outras informações pertinentes a prova.

A inscrição do candidato no processo seletivo implica a aceitação plena das normas estabelecidas no presente Edital, em Termos Aditivos e em comunicados que vierem a ser publicados, bem como na autorização para a captação, uso da imagem e testemunhos dos candidatos, podendo a instituição utilizar, usufruir e dispor das imagens captadas em toda e qualquer forma de comunicação ao público, sem limitação de tempo e/ou do número de utilizações/exibições, no Brasil e/ou no exterior, sem nenhum ônus para o programa Síndico 5 Estrelas.

Nota: Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão informar, no preenchimento da ficha de inscrição, qual a necessidade especial e enviar para o e-mail atendimento@sindico5estrelas.com, o laudo, para análise e disponibilização de condições necessárias para a realização da prova, caso necessário. Esses candidatos receberão antecipadamente as informações relativas às suas solicitações.

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Ante e durante a realização da prova, é necessário a apresentação de um documento de identificação com foto, Documento de Identidade ou CNH. Não é permitido apresentação de carteirinhas de estudante ou qualquer outro documento não relacionado anteriormente.

Será necessário aproximar da câmera o documento original de identificação com foto, caso a identificação do candidato

não seja possível, a organizadora poderá impedir a realização da prova. Todos os procedimentos de acesso ao navegador seguro, validação de documento e identificação do candidato pelo fiscal não reduzirão o tempo de prova para o candidato.

DESCCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Caso o candidato descumpra algum procedimento descrito neste edital, se recuse a colaborar com o sistema anti-cola, ou seja identificado de forma inadequada, será desclassificado.

RESULTADO/DIVULGAÇÃO:

O resultado da prova será divulgado pelo Síndico 5 Estrelas em suas redes sociais em até 15 (quinze) dias úteis, posterior a data da realização da prova. Além disso o candidato também será informado via e-mail.

Os candidatos reprovados na prova receberão em até 10 dias úteis, após a divulgação da lista de aprovados, o relatório de erro da prova.

MENSALIDADE OBRIGATÓRIA:

Os aprovados no programa para se manterem ativos e usufruir dos benefícios, obrigatoriamente deverão pagar mensalidade no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), pelo período de duração da certificação.

O não pagamento acarretará na suspensão da certificação e o valor correspondente as mensalidades serão cobradas até o final de sua vigência, ou seja, por ser um certificado bienal, serão cobradas 24 parcelas. A cobrança da mensalidade visa manter a manutenção da divulgação dos Síndicos certificados em nosso site, eventos e palestras exclusivas.

BENEFÍCIOS PARA APROVADOS:

- Certificado físico Síndico 5 estrelas;
- Carteirinha digital para divulgação em mídias sociais;
- Direito a usar a marca no currículo, cartão de apresentação, site e redes sociais;
- Destaque na página inicial dos principais sites de condomínios do Brasil;
- Destaque na página principal do site Síndico 5 Estrelas;
- Destaque na página principal do site Gábor;
- Jornal online bimestral com as principais atualidades do setor;
- Descontos na contratação de prestação de serviços dos parceiros;
- Desconto de 50% (cinquenta por cento) nos congressos realizados pela Gábor;
- Divulgação de artigos escritos pelos Síndicos certificados (pós aprovados pela assessoria de imprensa) no site e mídias sociais do Síndico 5 Estrelas e Gábor;
- Vídeo trimestral com especialistas do segmento condominial, para esclarecimentos de dúvidas previamente enviadas;
- Encontro semestral com palestras de especialistas e networking.

EMISSÃO DE CERTIFICADO E CARTEIRINHA

Para emissão do Certificado e da carteirinha, os candidatos deverão enviar cópia do Documento de Identidade com CPF,

CNH ou RNE, além de uma foto 3x4 digital (com fundo branco).

Já para a emissão dos certificados dos condomínios é preciso enviar o cartão CNPJ. do condomínio e a ata de eleição registrada.

APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Caso haja um erro na correção da prova o recurso deve ser realizado através de formulário preenchido e enviado para o e-mail atendimento@sindico5estrelas.com. Os candidatos poderão recorrer a correção da prova até 30 dias após o anúncio do resultado.

A resposta sobre o recurso fica disponível em até 30 dias após a confirmação de recebimento do e-mail. Após análise o candidato, receberá uma resposta formal por e-mail informando se o recurso foi deferido ou indeferido. No caso de deferimento, e se o aluno atingir a nota mínima exigida, ele será admitido no programa Síndico 5 Estrelas, receberá o certificado, a carteirinha todos os benefício do programa. Já em caso de indeferimento, o processo interno será encerrado.

PROCESSO DE RENOVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO SÍNDICO 5 ESTRELAS:

A Certificação tem validade de 2 anos. O objetivo da renovação é garantir que os síndicos se mantenham 100% atualizados e preparados para exercer a função com excelência.

AVALIAÇÃO DA RENOVAÇÃO:

O sistema de avaliação constante, para os aprovados, eliminará a necessidade de refazer a PROVA.

Semestralmente são realizados eventos presenciais ou virtuais destinados aos Síndicos Certificados. A cada evento será aplicado uma avaliação sobre os temas abordados.

As avaliações serão realizadas através de dissertações críticas e deverão ser enviadas através do portal do Síndico 5 Estrelas em até 10 dias após a realização do evento.

A dissertação crítica deve analisar e interpretar as palestras e aulas ministradas. Em termos estruturais, deve ter a extensão de 2 páginas e ser composta por introdução, embasamento teórico, desenvolvimento e considerações finais.

As avaliações serão corrigidas pelos profissionais que compõem a banca elaboradora e validadora da prova de Certificação Síndico 5 Estrelas.

Durante o período de validade da certificação (2 anos) serão realizados 4 eventos. Para obter a renovação da Certificação, o Síndico obrigatoriamente deverá ter a aprovação mínima de 3 dissertações.

A avaliação só poderá ser realizada por quem acompanhar o evento. Os eventos presenciais só poderão ser acompanhados on-line pelos Síndicos que residirem em uma cidade com distância superior a 100 KM da cidade que será realizado o evento. O Síndico que residir em uma cidade que terá o evento ou com distância inferior a 100 KM, obrigatoriamente deverá acompanhar presencialmente o evento, não existindo a possibilidade de acompanhar on-line.

RENOVAÇÃO E CERTIDÕES NEGATIVAS:

O Síndico Certificado, para renovar sua certificação, deverá estar com todas as suas certidões negativas em dia. O síndico

com certidão positiva que se enquadre em uma ou mais das descrições abaixo, será automaticamente desclassificado:

- Condenação criminal transitada em julgado, relacionada a improbidade, tráfico de drogas, contra a vida, contra a dignidade sexual e organização criminosa.
- Execuções fiscais não quitadas ou sem acordo que impeçam ou afetem diretamente o exercício da sua atividade junto à Receita Federal;
- Protestos ou quaisquer restrições que impeçam abertura ou movimentação de conta corrente;
- Condenações cíveis por reparações de danos movidas por condomínios ou afins transitados em julgado;
- Protestos ou quaisquer restrições que impeçam ou restrinjam o exercício da função.
- Caso uma das certidões negativas constar positiva, deve ser apresentada a certidão narrativa correspondente ao último andamento do processo.
- Os candidatos reprovados por critério de desabono poderão solicitar recurso. Serão reavaliados por uma comissão especial, desde que apresentem o requerimento anexando a sentença transitada no prazo de até 30 dias.
- A apresentação das certidões negativas e relação de existência ou não de pendências financeiras deverão ser enviadas para o e-mail (atendimento@sindico5estrelas.com) com até 30 dias de antecedência do vencimento do prazo da certificação apontado no certificado oficial. As certidões terão validade de até 60 dias após emissão.

RENOVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO – REPROVADOS:

Os Síndicos que não obtiverem a aprovação no processo de renovação, terão seus certificados cancelados após a data de vencimento. Neste caso, para obter a certificação novamente, deverão realizar novamente a prova.

RENOVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO: TAXA DE RENOVAÇÃO E MENSALIDADE:

No processo de renovação da certificação serão reemitidos os certificados e a carteirinha. Também haverá um reajuste na mensalidade sendo previamente comunicado.

NOTA FINAL: A Coordenação do Síndico 5 Estrelas, na eventualidade de motivo de força maior, reserva-se o direito de alterar data, horário, local e sistema que utilizará para realização do exame. A divulgação da mudança será feita, com a necessária antecedência, no site www.sindico5estrelas.com.